



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante: Secretaria de Administração-CMI

Destinatário: Washington Ricarlos Pereira Marques-Presidente da Câmara

Responsável pela demanda: Manoel Salomão Ferreira da Silva- Secretário Administrativo-CMI

E-mail: camaraitb.licitacao@outlook.com

Telefone: (93) 99148-7609

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	RECARGA DE GÁS R22 CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	serviço	40
2	RECARGA DE GÁS R22 CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	serviço	40
3	RECARGA DE GÁS R22 DE AR 18.000 BTUS	serviço	40
4	RECARGA DE GÁS R22 CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	serviço	25
5	RECARGA DE GÁS R22 CENTRAL DE AR 36.000 BTUS	serviço	25
6	TROCA DE CAPACITADOR DE CENTRAL 9.000 BTUS	serviço	40
7	TROCA DE CAPACITADOR DE CENTRAL 12.000 BTUS	serviço	40
8	TROCA DE CAPACITADOR DE CENTRAL 18.000 BTUS	serviço	40
9	TROCA DE CAPACITADOR DE CENTRAL 30.000 BTUS	serviço	25
10	TROCA DE CAPACITADOR DE CENTRAL 36.000 BTUS	serviço	25
11	MANUTENÇÃO ELETRÔNICA DO COMANDO CENTRAL 9.000	serviço	40
12	MANUTENÇÃO ELETRÔNICA DO COMANDO CENTRAL 12.000	serviço	40
13	MANUTENÇÃO ELETRÔNICA DO COMANDO CENTRAL 18.000	serviço	40
14	MANUTENÇÃO ELETRÔNICA DO COMANDO CENTRAL 30.000	serviço	25
15	MANUTENÇÃO ELETRÔNICA DO COMANDO CENTRAL 36.000	serviço	25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

16	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS	serviço	40
17	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS	serviço	40
18	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS	serviço	40
19	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS	serviço	25
20	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS	serviço	25
21	TROCA DE VENTILADOR DA CONDENSADORA DE 9.000 BTUS	serviço	10
22	TROCA DE VENTILADOR DA CONDENSADORA DE 12.000 BTUS	serviço	30
23	TROCA DE VENTILADOR DA CONDENSADORA DE 18.000 BTUS	serviço	20
24	TROCA DE VENTILADOR DA CONDENSADORA DE 30.000 BTUS	serviço	10
25	TROCA DE VENTILADOR DA CONDENSADORA DE 36.000 BTUS	serviço	10
26	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS	serviço	40
27	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS	serviço	40
28	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS	serviço	40
29	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS	serviço	25
30	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS	serviço	25
31	TROCA DE PROTETOR TERMICO CENTRAL 9.000	serviço	50
32	TROCA DE PROTETOR TERMICO CENTRAL 12.000	serviço	40
33	TROCA DE PROTETOR TERMICO CENTRAL 18.000	serviço	40
34	TROCA DE PROTETOR TERMICO CENTRAL 30.000	serviço	25
35	TROCA DE PROTETOR TERMICO CENTRAL 36.000	serviço	25
36	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL 7.000 BTUS	serviço	10
37	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL 9.000 BTUS	serviço	10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

38	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL 12.000 BTUS	serviço	20
39	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL 18.000 BTUS	serviço	10
40	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL 30.000 BTUS	serviço	15
41	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL 36.000 BTUS	serviço	15
42	COMPRESSOR 12000 220V GAS R22	unidade	10
43	COMPRESSOR 18000 220V GAS R22	unidade	10
44	COMPRESSOR 30000 220V GAS R23	unidade	10
45	COMPRESSOR 36000 220V GAS R24	unidade	10
46	SENSOR TEMPERATURA CENTRAL 9/12/18/30/36 BTUS	unidade	20
47	VENTILADOR DO CONDENSADOR DE 9.000 A 36.000 BTUS	unidade	10

JUSTIFICATIVA PARA REQUISIÇÃO:

A presente requisição justifica-se pela **necessidade de garantir o funcionamento adequado dos sistemas de climatização** do prédio da Câmara Municipal de Itaituba-PA, visando:

1. **Conforto Térmico e Segurança dos Usuários**
 - O plenário, gabinetes e salas administrativas são ambientes de intenso uso, demandando temperatura controlada para o bem-estar de vereadores, servidores e visitantes.
 - A falta de manutenção pode causar superaquecimento, umidade excessiva ou falhas elétricas, comprometendo a produtividade e a segurança.
2. **Prevenção de Danos aos Equipamentos**
 - A ausência de limpeza e revisão periódica leva ao acúmulo de poeira, fungos e resíduos, reduzindo a vida útil dos aparelhos e aumentando custos com reparos emergenciais.
 - Vazamentos de gás refrigerante ou mau funcionamento de componentes podem danificar irreversivelmente os sistemas.
3. **Conformidade com Normas Técnicas e de Saúde**
 - A **Resolução RE 09/2003 (ANVISA)** exige qualidade do ar em ambientes climatizados para evitar proliferação de bactérias (ex.: *Legionella*).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

- A **NR-10** e **NR-36** obrigam a manutenção segura e a desinfecção periódica, sob risco de penalidades.
- 4. **Eficiência Energética e Redução de Custos**
 - Equipamentos mal conservados consomem até **30% mais energia**, impactando as despesas públicas.
 - A manutenção preventiva evita gastos com trocas prematuras de aparelhos.
- 5. **Atendimento a Emergências**
 - Falhas inesperadas podem interromper sessões plenárias ou atividades administrativas, exigindo suporte técnico ágil (em até 24h).

Itaituba – Pa, em 13 de março de 2025

Manoel Salomão Ferreira da Silva
Secretário Administrativo-CMI